

LEI Nº 926
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Revoga as lei 879 de 15 de dezembro de 1998 e 917 de 10 de maio de 2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA=SERGIPE
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e eu /
Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revogam-se as lei 879 de 15 de dezembro de 1998 e -
917 de 10 de maio de 2000, voltando "in totum" a /
Lei 841 de 18 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação -
revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE=SE REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 13 de /
Dezembro de 2000.


LUCIANO BISPO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL


JUAREZ FERREIRA DE GOIS

SEC. DA ADMINISTRAÇÃO